

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01-A/2003

(Do Sr. Roberto Gouveia)

Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal.

## EMENDA DE PLENÁRIO Nº

12 (Plenário)

O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe fica acrescido do § 3º com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

**§ 3º. 11,5% (onze e meio por cento) do financiamento das ações e dos serviços de saúde serão utilizados para o reajuste anual da tabela do SUS nos próximos dez anos a contar da publicação do presente estatuto legal."**

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa corrigir possíveis distorções no reajuste da tabela do SUS, evitando-se assim defasagem da tabela em comento no que se refere ao repasse dos recursos para as unidades de saúde conveniadas.

Sala das Sessões, em

Deputado Dr. Ubiali  
PSB/SP